

A carteira direcional recomendada pela equipe de analistas da Socopa Corretora é mensalmente avaliada buscando relacionar as cinco melhores opções de investimento para o mês subsequente dentro dos ativos negociados na Bolsa de Valores de São Paulo, com potencial de valorização para 12 meses.

Comentário

O mês de agosto foi bastante agitado para os mercados de risco. No segmento doméstico, no front macro, a divulgação do PIB do 2T18 confirmou o que se esperava: a economia vem perdendo dinamismo e deve encerrar o ano com crescimento mais fraco que o inicialmente previsto. Na comparação com o 1T18, o crescimento foi de 0,2% e, em comparação com o mesmo período de 2017, foi de 1%. A principal razão para o fraco desempenho do PIB no 2T18 ficou por conta da oferta, com a Agropecuária estável (0,0%), a Indústria em queda de 0,6% e os Serviços, apresentando variação positiva de 0,3%. Pela ótica da despesa, a Despesa de Consumo das Famílias (0,1%) e a Despesa de Consumo do Governo (0,5%) tiveram variação positiva. Já a Formação Bruta de Capital Fixo recuou 1,8% em relação ao trimestre imediatamente anterior. No que se refere ao setor externo, as Exportações de Bens e Serviços tiveram contração de 5,5%, enquanto que as Importações de Bens e Serviços recuaram 2,1% em relação ao primeiro trimestre de 2018. No front político, com o Congresso esvaziado e a agenda de votações paralisada, a corrida presidencial continuou como tema central.

No exterior, o noticiário seguiu binário. Por um lado, o PIB dos EUA cresceu 4,2% no 2T18 (t/t, anualizado), confirmando que a economia americana está expandindo em ritmo acelerado. Por outro lado, tivemos a escalada da disputa comercial entre China e EUA, com este sobretaxando os produtos chineses em US\$ 50 bilhões até o momento. Além disso, também tivemos a piora da situação da economia de alguns países emergentes, com destaque para a Turquia e Argentina.

Nesse contexto, no mercado de câmbio, o dólar se fortaleceu frente a seus principais pares pelo 5º mês consecutivo em agosto. No comparativo com o real, a alta do dólar superou 10%, alcançando valorização de 25% em 2018. Em relação às bolsas, nos EUA, os principais índices de ações se fortaleceram, com o Nasdaq em alta de 5,7%, seguido pelo S&P 500 (+3%) e pelo Dow Jones (+2,2%). No segmento doméstico, o Ibovespa cedeu 3,2%, em linha com seus pares em mercados emergentes e também na Europa.

Olhando para frente, seguimos cautelosos. No segmento internacional, o cenário tende a continuar desafiador com a escalada da disputa comercial entre EUA e China e a piora da situação de algumas economias emergentes (Turquia e Argentina, em especial). No segmento doméstico, a tensão eleitoral entrou definitivamente no centro das atenções dos investidores. Neste contexto, para setembro, decidimos continuar com uma postura mais defensiva, reforçando nossa posição em ações de qualidade (empresas com baixa alavancagem, valuations atrativos, bom nível de geração de fluxo de caixa operacional e sólido management).

Carteira Sugerida para Setembro

Empresa	Código	Último	Peso
Suzano	SUZB3	47,31	20%
Equatorial	EQTL3	57,00	20%
Ambev	ABEV3	18,85	20%
Hypermarcas	HYPE3	27,40	20%
IRB BRASIL	IRBR3	59,44	20%
Carteira Top Pick	TOP PICK		-
Ibovespa	IBOV	76.678	

Atualizado até 31.08.18 ER - Em Revisão

Carteira Sugerida de Agosto

Empresa	Código	Peso	Compra	Último	Varição
Suzano	SUZB3	20%	44,55	47,31	6,20%
Equatorial	EQTL3	20%	61,25	57,00	-6,94%
Ambev	ABEV3	20%	19,41	18,85	-2,89%
Hypermarcas	HYPE3	20%	27,75	27,40	-1,26%
Gurarapes	GUAR3	20%	95,75	105,05	9,71%
Carteira Top Pick	TOP PICK				0,96%
Ibovespa	IBOV		79.220	76.678	-3,21%

Atualizado até 31.08.18 ER - Em Revisão

Recomendações

- **Suzano (SUZB3):** Na nossa visão, as ações da Suzano continuaram apresentando boa performance no curto prazo em função de: (i) ciclo mais positivo para os preços da celulose no curto/médio prazo; (ii) conclusão do *ramp up* do projeto de *tissue*, que deve contribuir para impulsionar o volume de produção de papéis e impulsionar margens operacionais da companhia; e (iii) sinergias, após aquisição da Fibria. Na nossa visão, esses drivers devem contribuir para a continuidade do aumento da geração de fluxo de caixa operacional da Suzano no decorrer dos próximos exercícios e, conseqüentemente, para a redução da alavancagem financeira da empresa. Além disso, por se tratar de uma empresa exportadora, a companhia tende a sofrer a menos com o cenário atual de alta do dólar;
- **Equatorial (EQTL3):** a Equatorial apresenta perspectivas de longo prazo bastante favoráveis, em virtude do potencial de crescimento em suas áreas de concessão no segmento de distribuição de energia elétrica e no incipiente segmento de transmissão de energia elétrica, onde tem ativos ainda em fase de implantação. Além disso, avaliamos que com a Eletrobrás e outras empresas do setor elétrico vendendo ativos, a Equatorial se torna um dos principais players dentro do setor capazes de agregar valor e crescer via aquisições;
- **Ambev (ABEV3):** Avaliamos que a continuidade da recuperação da economia doméstica, ainda que mais fraca que o inicialmente previsto, deve permitir à empresa expandir o volume de vendas e, com isso, entregar margens operacionais mais elevadas no decorrer dos próximos exercícios – fator que deve continuar favorecendo o desempenho da ação em 2018;
- **Hypera (HYPE3):** A recomendação de Hypera considera que as ações da companhia estão descontadas (potencial de upside de 17,4%) e reflete a visão de que a companhia seguirá apresentando sólidos resultados no decorrer dos próximos resultados. No 2T18, por exemplo, a companhia reportou receita líquida de R\$ 920,1 milhões, um crescimento de 12,6% quando comparado o 2T17. Já o EBITDA da companhia totalizou R\$ 339,5 milhões (+12,1% A/A), com margem de 36,9% da receita líquida;
- **IRB Brasil Re (IRBR3):** Na nossa visão, a companhia seguirá apresentando forte resultado operacional no decorrer dos próximos exercícios como consequência de: (i) sua posição dominante no mercado de resseguros brasileiros; (ii) níveis confortáveis de liquidez e alavancagem financeira; (iii) aceleração mais forte dos prêmios, tanto no Brasil como no Exterior. Esta visão, combinada com valuations atrativos do papel sustentam nossa visão positiva para o papel.

Stockguide

Atualizado até 31.08.18

Empresa	Código	Última	Market Cap	P/L		LPA		EV/EBITDA		Div. Yield		Oscilações		
		Cotação		(R\$ MM)	2018	2019	2018	2019	2018	2019	2018	2019	Dia	Mês
Suzano	SUZB3	47,31	51.747	-	-	1,77	2,04	12,47	11,65	-	-	(2,55)	6,20	154,35
Equatorial	EQTL3	57,00	11.328	15,09	12,70	3,80	4,51	9,52	8,93	2,12	3,25	1,01	(6,94)	(11,66)
Ambev	ABEV3	18,85	296.312	23,09	20,29	0,83	0,94	13,05	11,81	3,35	4,70	(0,79)	(2,89)	(10,37)
Hypermarcas	HYPE3	27,40	17.318	16,17	14,73	1,74	1,91	12,50	11,11	3,52	3,81	(0,94)	(1,26)	(20,86)
IRB BRASIL	IRBR3	59,44	18.468	-	-	-	-	-	-	-	-	0,73	11,31	81,80

¹ Consenso Bloomberg

Desempenho Histórico

Rendimento da Carteira no Ano

Rendimentos	Agosto	Ano
Rendimento Top Pick	0,96%	7,94%
Rendimento do Ibovespa	-3,21%	0,36%
Δ Carteira/Ibovespa	4,17%	7,58%

Índices	Mês	Ano
Ibovespa	8,88%	0,36%
IBRX	8,84%	-0,08%
Dólar - PTAX Venda	10,13%	9,23%
Dow Jones Index	2,16%	5,04%
Nasdaq Composite	5,71%	17,47%

Atualizado até 31.08.18

Rendimento Histórico da Carteira

2017	Carteira Top Pick	Ibovespa	IBRX	CDI	Dólar
Janeiro	10,45%	7,38%	7,21%	1,08%	-4,05%
Fevereiro	1,71%	3,08%	3,30%	0,86%	-0,89%
Março	-3,87%	-2,52%	-2,35%	1,05%	2,23%
Abril	-2,61%	0,64%	0,88%	0,79%	0,95%
Maio	-8,88%	-4,12%	-3,66%	0,93%	1,42%
Junho	1,00%	0,30%	0,30%	0,81%	1,99%
Julho	9,17%	4,80%	4,91%	0,80%	-5,37%
Agosto	8,03%	7,46%	7,35%	0,80%	0,52%
Setembro	5,97%	4,88%	4,69%	0,64%	0,66%
Outubro	2,41%	0,02%	-0,13%	0,64%	3,44%
Novembro	-0,75%	-3,15%	-3,38%	0,57%	-0,47%
Dezembro	4,38%	6,16%	6,35%	0,51%	1,42%
Acumulado	28,34%	26,86%	27,55%	9,90%	1,50%

2018	Carteira Top Pick	Ibovespa	IBRX	CDI	Dólar
Janeiro	8,08%	11,14%	10,74%	0,58%	-4,40%
Fevereiro	2,22%	0,52%	0,42%	0,46%	2,61%
Março	10,77%	0,01%	0,08%	0,53%	2,43%
Abril	-0,17%	0,88%	0,82%	0,52%	4,73%
Maio	-13,13%	-10,87%	-10,91%	0,52%	7,35%
Junho	-2,10%	-5,20%	-5,19%	0,52%	3,18%
Julho	2,90%	8,88%	8,84%	0,54%	-2,62%
Agosto	0,96%	-3,21%	-3,13%	0,57%	10,13%
Acumulado	7,94%	0,36%	-0,08%	4,32%	25,01%

Ano	Top Pick	Ibovespa	IBRX	CDI	Dólar
2004	63,32%	17,81%	33,11%	16,17%	-8,36%
2005	24,65%	27,72%	37,45%	19,00%	-11,81%
2006	51,35%	32,93%	37,58%	15,03%	-8,65%
2007	34,12%	43,65%	47,83%	11,77%	-17,14%
2008	-49,40%	-41,22%	-41,77%	12,32%	31,94%
2009	95,17%	82,65%	72,84%	9,84%	-25,49%
2010	10,63%	1,04%	2,63%	9,75%	-4,31%
2011	-17,53%	-18,11%	-11,39%	11,60%	12,58%
2012	28,01%	7,39%	11,54%	8,40%	8,95%
2013	3,47%	-15,50%	-3,14%	8,06%	14,62%
2014	-17,64%	-2,91%	-2,78%	10,81%	13,39%
2015	-15,64%	-13,31%	-12,41%	13,25%	47,01%
2016	30,56%	38,94%	36,70%	14,00%	-16,54%
2017	28,34%	26,86%	27,55%	9,90%	1,50%
2018	7,94%	0,36%	-0,08%	4,32%	25,01%
Acumulado	519,66%	244,82%	445,86%	416,01%	42,80%

Parâmetro de Recomendação**Abaixo de Mercado****Neutro****Acima de Mercado**

Ibovespa Projetado:	Em Revisão (ER)
Ibovespa*	-

Apreciação do Ibovespa Projetado:	ER
--	-----------

Atualizado no fechamento: 31.08.2018

Acima de Mercado: -**Neutro:** -**Abaixo de Mercado:** -

(*) Além do parâmetro descrito acima, baseamos nossas recomendações na comparação de múltiplos das empresas com seus peers setoriais e em uma análise da atratividade e das perspectivas para os respectivos setores.

Analista Responsável:

Nicolas Takeo, CNPI

Departamento de Análise de Empresas**Disclaimer**

1. Este relatório tem como objetivo único fornecer informações que possam auxiliar o investidor a tomar sua própria decisão de investimento, e não constitui e nem deve ser interpretado como sendo uma oferta de compra ou venda ou como uma solicitação de uma oferta de compra ou venda de qualquer produto/instrumento financeiro, ou de participação em uma determinada estratégia de negócios em qualquer jurisdição.
2. As informações contidas neste relatório foram consideradas válidas na data em que o relatório foi divulgado e foram obtidas de fontes públicas consideradas confiáveis.
3. A SOCOPA não dá nenhuma segurança ou garantia, seja de forma expressa ou implícita, sobre a integridade, confiabilidade ou exatidão dessas informações.
4. Este relatório também não tem a intenção de ser uma relação completa ou resumida das estratégias de investimentos, mercados ou desdobramentos nele abordados.
5. Os preços e disponibilidades dos produtos/instrumentos financeiros são meramente indicativos e sujeitos a alterações sem aviso prévio.
6. Os produtos/instrumentos financeiros apresentados neste relatório podem não ser adequados para todos os tipos de investidores.
7. As indicações apresentadas neste relatório levam em consideração os objetivos de investimento, a situação financeira ou as necessidades específicas do investidor, identificados nas respostas apresentadas no "Questionário – Análise do Perfil do Investidor".
8. Os investidores que desejem adquirir ou negociar os títulos e valores mobiliários apresentados neste relatório devem obter documentos pertinentes relativos aos instrumentos financeiros e às bolsas e confirmar o seu conteúdo.
9. Qualquer informação contemplada neste material deve ser confirmada quanto às suas condições, previamente à conclusão de qualquer negócio.
10. Os investidores devem obter orientação financeira independente e profissional, com base em suas características pessoais, antes de tomar uma decisão de investimento baseada nas informações contidas neste relatório, pois o mesmo não foi elaborado com esta finalidade.
11. A decisão final em relação aos investimentos deve ser tomada por cada investidor, levando em consideração os vários riscos, tarifas, comissões, aspectos tributários e regulatórios.
12. A rentabilidade dos produtos/instrumentos financeiros pode apresentar variações e, conseqüentemente, o seu preço ou valor pode aumentar ou diminuir, direta ou indiretamente, num curto espaço de tempo.
13. Rentabilidade passada não é necessariamente indicativa de resultados futuros, e nenhuma segurança ou garantia, de forma expressa ou implícita, é dada neste relatório em relação a desempenhos futuros.
14. A SOCOPA não se responsabiliza por eventuais prejuízos, diretos ou indiretos, decorrentes de qualquer decisão tomada pelo investidor com base na utilização deste relatório ou de seu conteúdo.
15. A SOCOPA, seu controlador e sociedades sob controle comum podem: (i) deter posições em qualquer dos instrumentos referidos neste documento; (ii) representar e prestar serviços às sociedades aqui mencionadas; (iii) ter participações societárias nos emissores objeto deste relatório; (iv) ter interesses financeiros e comerciais em relação aos emissores ou aos valores mobiliários objeto deste documento; (v) estar envolvidos na aquisição, alienação ou intermediação dos valores mobiliários objeto deste relatório; (vi) receber remuneração por serviços prestados para os emissores objeto deste documento ou pessoas a eles ligadas. Os emissores objeto deste relatório, suas controladas, seus controladores ou sociedades sob controle comum podem ter participações na SOCOPA, seu controlador ou sociedades sob controle comum. Informações adicionais sobre qualquer sociedades, valores mobiliários ou outros instrumentos financeiros objeto desta análise podem ser obtidas mediante solicitação.
16. Os analistas de valores mobiliários responsáveis ou envolvidos na elaboração deste relatório declaram, nos termos do artigo 21 da Instrução CVM 598 que: (i) suas recomendações refletem única e exclusivamente as suas opiniões pessoais e que foram elaboradas de forma independente, inclusive em relação à SOCOPA; (ii) sua remuneração é, direta ou indiretamente, influenciada pelas receitas provenientes dos negócios e operações financeiras realizadas pela SOCOPA.
17. Os analistas de valores mobiliários responsáveis ou envolvidos na elaboração deste relatório: (i) podem ter vínculo com pessoa natural que trabalha para os emissores objeto deste relatório; (ii) podem ser, assim como seus cônjuges ou companheiros, direta ou indiretamente, em nome próprio ou de terceiros, titulares de valores mobiliários objeto deste documento; (iii) podem estar, assim como seus cônjuges ou companheiros, direta ou indiretamente, envolvidos na aquisição, alienação ou intermediação dos valores mobiliários objeto deste relatório; (iv) podem ter, assim como seus cônjuges ou companheiros, direta ou indiretamente, interesse financeiro em relação ao emissor objeto deste documento, exceto pelo disposto no parágrafo 1º do artigo 13 da Instrução CVM 598.